



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15180714-0001/04

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Fundada em 18 de fevereiro de 1808

Colegiado de Graduação em

Terapia Ocupacional

Largo do Terreiro de Jesus - Centro Histórico

40026-010 Salvador, Bahia, Brasil

Tel: (55) (71) 32835580

[colegiadoto.fmb@ufba.br](mailto:colegiadoto.fmb@ufba.br)



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO  
EM TERAPIA OCUPACIONAL, DA  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA (FMB)  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
(UFBA), REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE  
2023.**

1 A sessão plenária ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da Faculdade de  
2 Medicina da Bahia - FMB-UFBA ocorreu no dia dezenove de abril de dois mil e vinte e três, realizada  
3 presencialmente na Sala de Reuniões do Anexo I da FMB-UFBA - Dr.<sup>a</sup> Rita Lobato Velho Lopes. A sessão  
4 teve início às oito horas e dez minutos, sob a presidência da Coordenadora do Colegiado do Curso de  
5 Graduação em Terapia Ocupacional, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda dos Reis Souza. Estiveram presentes os seguintes  
6 membros: Felipe Douglas Silva Barbosa (Vice - Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em  
7 Terapia Ocupacional), Laise Monteiro Campos Moraes (Representante do Departamento de Biomorfologia  
8 do Instituto de Ciências da Saúde -ICS), Berenice Temoteo da Silva (Representante do Instituto de Saúde  
9 Coletiva -ISC), Bianca Alves de Alencar (Representante Estudantil) e Ana Márcia Duarte Nunes (Terapeuta  
10 Ocupacional e Representante dos Técnico-administrativos em Educação). Sendo deliberado o que segue: **1.**  
11 **Informes.** A Senhora Presidente informou que estava em licença para tratamento de saúde até o dia  
12 18/04/2023; que as aulas se iniciaram na semana passada e os calouros foram recepcionados pelos veteranos;  
13 que o curso está com uma média de dezoito alunos ingressantes; a Prof.<sup>a</sup> Ana Márcia Duarte Nunes informou  
14 que o acolhimento foi um momento de troca muito importante e destacou a diversidade da nova turma  
15 composta por pessoas vindas de outros estados e de outros cursos que possibilitou um momento muito  
16 produtivo. A representante Bianca Alves de Alencar confirmou o relato da professora e revelou que recebeu  
17 um *feedback* positivo dos calouros, em seguida, mencionou a mobilização dos estudantes do curso que  
18 pretendem apresentar um abaixo assinado à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE, solicitando a  
19 extensão da Linha B5 do BUZUFBA (transporte coletivo da Universidade Federal da Bahia – UFBA,  
20 composto por seis roteiros com destino aos *campi* da UFBA), para que a linha de ônibus B5, que tem o seu  
21 destino final na Praça da Piedade, tenha o destino final modificado para a Praça da Sé, local mais próximo da  
22 Faculdade de Medicina da Bahia-FMB/UFBA, onde são ministradas aulas do curso de Terapia Ocupacional.  
23 A justificativa para a solicitação, além da agilidade no deslocamento dos estudantes entre os *campi* da UFBA,  
24 seria a tentativa de aumentar a sensação de segurança dos alunos, uma vez que alguns estudantes foram  
25 assaltados no percurso entre a Praça da Piedade, atual ponto em que a linha do B5 finaliza a sua rota, e a  
26 FMB/UFBA; destacou-se a relevância da iniciativa, uma vez que a falta de segurança poderia impactar na  
27 saúde mental dos estudantes e também na sua permanência no curso. **2. Apreciação de atas de reuniões**  
28 **anteriores:** a) Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Graduação em Terapia Ocupacional, realizada em  
29 22/03/2023. **Deliberação: Submetida à votação, a ata foi aprovada por todos com a ressalva de que os**  
30 **ajustes propostos pela Coordenação do Colegiado serão incorporados ao texto da ata. 3. Apreciação de**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15180714-0001/04

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Fundada em 18 de fevereiro de 1808

Colegiado de Graduação em

Terapia Ocupacional

Largo do Terreiro de Jesus - Centro Histórico

40026-010 Salvador, Bahia, Brasil

Tel: (55) (71) 32835580

[colegiadoto.fmb@ufba.br](mailto:colegiadoto.fmb@ufba.br)



31 ato “*Ad referendum*” do Colegiado de Terapia Ocupacional. a) Processo n. 23066.012812/2023-33.  
32 Assunto: Solicitação de aproveitamento de estudos para o componente: Introdução a Saúde Coletiva  
33 (ICS001). Interessado(a): Anderson Ferreira dos Santos. Relator(a): Felipe Douglas Silva Barbosa. O relator  
34 informou que houve um equívoco na leitura do parecer deste processo, apreciado na última reunião ordinária,  
35 que na realidade o parecer aprovava a solicitação de aproveitamento para ISC001 - Introdução à Saúde  
36 Coletiva, ao contrário do exposto naquela reunião. A Prof.<sup>a</sup> Berenice Temoteo da Silva solicitou a correção  
37 do código do componente curricular Introdução a Saúde Coletiva, que na realidade é ISC001. **Deliberação:**  
38 **Submetido à votação, o ato *ad referendum* do colegiado de graduação foi aprovado por todos. 4. Ordem**  
39 **do dia: 4.1 Apreciação de pareceres de processos estudantis de aproveitamento de estudos: a) Processo**  
40 **n. 23066.017343/2023-49. Interessada: Edenice Santos da Silva.** A Senhora Presidente informou que os  
41 componentes cursados pela interessada, para os quais ela pediu aproveitamento, foram componentes de carga  
42 horária de múltiplos de dezessete horas; que em virtude da mudança das cargas horárias dos componentes  
43 curriculares, instituída pelo CONSEPE/UFBA, alterando a carga horária das disciplinas de múltiplos  
44 dezessete horas para múltiplos de quinze horas, não tem certeza do total de carga horária que será aproveitado  
45 para a dispensa de carga horária optativa e sugeriu que se consultasse a Coordenação de Atendimento e de  
46 Registros Estudantis – CARE/SUPAC. No entanto, resumiu que o seu parecer aprovou o aproveitamento da  
47 carga horária de sessenta e oito horas. A estudante cursou os seguintes componentes HACA86 - Iniciação  
48 Científica em Saúde, HACA77 - Estudos das Subjetividades, HACA04 - Ação Artística I e HACA37 - Ação  
49 Artística II. **Deliberação: Submetido à votação, o parecer aprovando o aproveitamento de estudos dos**  
50 **quatro componentes curriculares solicitados pela estudante, foi aprovado por todos, com a ressalva de**  
51 **que caso haja necessidade de ajuste para o aproveitamento de sessenta horas, esse colegiado também**  
52 **aprovaria o aproveitamento dos componentes nestes termos.** A Prof.<sup>a</sup> Berenice Temoteo da Silva pediu  
53 licença e se retirou da reunião em decorrência de outro compromisso. A Senhora Presidente informou que  
54 após a reunião, os documentos aprovados seriam encaminhados para a Prof.<sup>a</sup> Berenice Temoteo da Silva ter  
55 ciência. **4.2 Análise de Instrução Normativa da Comissão de atividade complementar. Presidente da**  
56 **Comissão: Prof. Felipe Douglas Silva Barbosa.** A Senhora Presidente questionou a nomenclatura que seria  
57 atribuída ao documento ao qual se refere este ponto de pauta, se seria uma Instrução Normativa ou uma  
58 Resolução. Durante a apresentação, em consenso, decidiu-se que após a apreciação e contribuições do  
59 colegiado ao documento, ele será disponibilizado para consulta e colaborações da comunidade acadêmica. O  
60 Prof. Felipe Douglas Silva Barbosa mencionou que o barema foi retirado do Projeto Pedagógico do Curso de  
61 Terapia Ocupacional. O Presidente da Comissão passou à exposição e leitura do documento, e mediante à  
62 contribuição dos membros do colegiado, foram alterados os seguintes itens: No Art.1º As Atividades  
63 Complementares são atividades educacionais e culturais, práticas e teóricas, realizadas pelo estudante durante  
64 o curso, até uma carga total de 170 horas, foi destacada a observação de que a Pró-Reitoria de Ensino de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15180714-0001/04

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Fundada em 18 de fevereiro de 1808

Colegiado de Graduação em

Terapia Ocupacional

Largo do Terreiro de Jesus - Centro Histórico

40026-010 Salvador, Bahia, Brasil

Tel: (55) (71) 32835580

[colegiadoto.fmb@ufba.br](mailto:colegiadoto.fmb@ufba.br)



65 Graduação – PROGRAD, deverá ser consultada. No Art. 7º As Atividades Complementares serão validadas  
66 pelo Colegiado como carga horária cumprida mediante a apresentação pelo estudante de documentos  
67 comprobatórios (...), em relação aos documentos comprobatórios, sugeriu-se ver um texto suporte para validar  
68 ou certificar a autenticidade do documento ou um mecanismo para “conferir com o original”; ao final do texto  
69 do artigo 7º, no trecho que abordava a função na instituição, o termo “instituição” foi retirado da frase. A  
70 senhora presidente questionou a respeito da exigência da entrega dos comprovantes das atividades  
71 complementares, se a ausência da apresentação desses documentos poderia impedir a passagem do aluno para  
72 o estágio curricular, uma vez que a maioria dos discentes do curso trabalham; a Prof.<sup>a</sup> Ana Márcia Duarte  
73 Nunes mencionou que o estudante poderia ser cientificado desde o início do curso; No Art. 7º § 1º que trata  
74 da entrega dos documentos comprobatórios de Atividades Complementares, sugeriu-se consultar o  
75 Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG/UFBA), o Projeto Pedagógico do Curso  
76 (PPC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais de Terapia Ocupacional, sobre o prazo de integralização do  
77 curso com a entrega das comprovações de cumprimento das atividades complementares e entender as  
78 implicações da não entrega desses documentos em determinado prazo. A Prof.<sup>a</sup> Ana Márcia Duarte Nunes  
79 esclareceu que o termo correto seria Projeto Pedagógico do Curso não sendo utilizado o termo “Político”; No  
80 Art. 7º § 4º, foi alterado o trecho “Considera-se atividade de estágio aquela formalmente regulamentada  
81 através do termo de compromisso de estágio (...)”, que passou a ser “Considera-se atividade de estágio não  
82 obrigatório (...)”. No § 5º do artigo 7º, que dizia: “Excepcionalmente componentes curriculares optativos  
83 cursados além da carga horária mínima exigida no currículo poderão ser considerados Atividades  
84 Complementares para fins de integralização do curso (...)”, foi solicitada a alteração do trecho para “Os  
85 componentes curriculares optativos ou livres cursados além da carga horária mínima exigida (...)” e excluído  
86 o termo “excepcionalmente” do início da frase. O presidente da comissão mencionou que as alterações  
87 aprovadas em colegiado deveriam ser incluídas no projeto pedagógico do curso (PPC); a Prof.<sup>a</sup> Ana Márcia  
88 Duarte Nunes informou que as alterações podem ser encaminhadas anualmente com a solicitação de revisão  
89 do texto do PPC. No Art. 7º, § 7º, onde consta: “Na integralização da carga horária do Programa de Orientação  
90 Acadêmica e Profissional será considerada carga horária mínima de 20 horas, e máxima de 50 horas (...)”,  
91 solicitou-se a retirada do trecho “carga horária mínima de 20 horas”, deliberando-se por deixar apenas a carga  
92 horária máxima. No Art. 10º que dizia “O disposto nesta Resolução se aplicará aos estudantes com ingresso  
93 a partir da implantação do Curso, aprovado pela Câmara de Graduação em (...)”, foi retirado o trecho  
94 “aprovado pela Câmara de Graduação em (...)”. Durante a apreciação do Anexo I, que tratou do barema  
95 descritivo, foi solicitado o destaque das cargas horárias indicadas para cada modalidade para ajustes  
96 posteriores; que as alterações podem ser realizadas gradativamente e encaminhadas para incorporação ao  
97 texto do PPC. Sugeriu-se a inclusão de um parágrafo sobre documentos adicionais que podem ser solicitados  
98 a critério da comissão avaliadora, entre outras contribuições de inclusões, como: Em relação à certificação de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15180714-0001/04

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Fundada em 18 de fevereiro de 1808

Colegiado de Graduação em

Terapia Ocupacional

Largo do Terreiro de Jesus - Centro Histórico

40026-010 Salvador, Bahia, Brasil

Tel: (55) (71) 32835580

[colegiadoto.fmb@ufba.br](mailto:colegiadoto.fmb@ufba.br)



99 organização de eventos, indicada no barema, informou-se que os eventos poderiam ser palestras, oficinas,  
100 seminários ou qualquer outro evento organizado pelo estudante. Em relação às atividades artísticas, foi  
101 sugerida a inclusão de um parágrafo, uma vez que poderiam ser consideradas como as atividades artísticas,  
102 por exemplo, atividades de participação em coral ou um curso de instrumentos musicais. A Prof.<sup>a</sup> Fernanda  
103 dos Reis Souza explicou que a atividade complementar não necessariamente tem relação com o que seria  
104 importante para o curso, a atividade complementar teria relação com a vivência universitária e o  
105 desenvolvimento humano, uma vez que a Universidade não seria apenas de acúmulo de conhecimento e  
106 conteúdo, mas um espaço de crescimento pessoal, independentemente do curso de graduação ao qual o  
107 estudante estivesse vinculado. Em relação ao quadro de atividades complementares, o Prof. Felipe Douglas  
108 Silva Barbosa informou que atividade artística seria uma das atividades, dentre várias outras, que podem ser  
109 aproveitadas como atividade complementar e que entendia a atividade artística como um subgrupo contido  
110 no campo das atividades de extensão; que o item “atividades artísticas” não deveria constituir um grupo  
111 separado, e sim, englobar outras atividades, como atividades desportivas e outras práticas que poderiam ser  
112 abarcadas no grupo de atividades de extensão; assim, foi sugerida a inclusão de uma observação para  
113 elaboração de um artigo ou parágrafo abordando e descrevendo quais seriam tais atividades abarcadas pelo  
114 item “atividades artísticas”; a Senhora Presidente informou que a comissão teria cerca de um mês até a  
115 próxima reunião para trazer essas proposições para apreciação e aprovação pela plenária do colegiado; No  
116 Art. 3º da minuta do documento, a Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade – ACCS foi citada, mas  
117 a atividade figuraria como aproveitamento de estudos e não foi explicitada no barema; recomendou-se  
118 verificar como as atividades ACCS seriam incluídas no grupo de atividades complementares e destacou-se  
119 que não seriam computadas duas vezes, uma vez que poderiam ser aproveitadas como carga horária optativa  
120 ou como atividades complementares; que poderia entrar como carga horária excedente de componente  
121 optativo ou livre ou entrar no grupo de atividade de extensão, mas não necessariamente precisaria ficar  
122 expressa no documento, deixando a critério da comissão, e sugeriu-se deixar claro que um certificado não  
123 pode ser aproveitado para mais de uma atividade. Durante as discussões, foi definido que a comissão deveria  
124 especificar o quantitativo mínimo de grupos ou categorias de atividades em que o aluno deveria cumprir carga  
125 horária, para evitar que o aluno cumpra toda a carga horária de atividade complementar em apenas um  
126 grupo/categoria sem transitar por outros grupos/categorias de atividades; que não necessariamente o estudante  
127 precisaria percorrer todos os grupos/categorias, mas experienciar pelo menos dois grupos. A Senhora  
128 Presidente concluiu que o deveria ser encaminhado para a comunidade acadêmica e estipulou o prazo até  
129 10/05/2023 para a recepção das contribuições. O documento será apreciado novamente na próxima reunião  
130 do colegiado, prevista para o dia 17/05/2023. **4.3 Análise da Minuta Inicial do Regimento do colegiado de**  
131 **Terapia Ocupacional da Comissão de Regimento - Prof.<sup>a</sup> Ana Marcia Duarte Nunes Nascimento.** Em  
132 virtude da proximidade do teto da reunião, não foi possível discutir amplamente este ponto, assim, a Prof.<sup>a</sup>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15180714-0001/04

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Fundada em 18 de fevereiro de 1808

Colegiado de Graduação em

Terapia Ocupacional

Largo do Terreiro de Jesus - Centro Histórico

40026-010 Salvador, Bahia, Brasil

Tel: (55) (71) 32835580

[colegiadoto.fmb@ufba.br](mailto:colegiadoto.fmb@ufba.br)



133 Ana Marcia Duarte Nunes Nascimento, Presidente da Comissão, transmitiu algumas informações a respeito  
134 do andamento dos trabalhos da comissão; foi mencionado que a portaria da comissão estava pendente de  
135 emissão pela Diretoria da Faculdade de Medicina da Bahia. A comissão entendeu que o documento deveria  
136 ser submetido à comunidade acadêmica para coletar as sugestões e contribuições e, após a consolidação do  
137 texto em uma minuta do Regimento Interno, seria submetido à plenária do Colegiado de Graduação em  
138 Terapia Ocupacional para apreciação e aprovação. A Prof.<sup>a</sup> Ana Marcia Duarte Nunes Nascimento explicou  
139 que a comissão ficou em dúvida se deveriam ser editados dois documentos: um Regimento Interno do  
140 Colegiado e outro Regimento do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, mas, após estudos, a comissão  
141 entendeu que deveria ser elaborada a minuta do Regimento Interno do Colegiado, contemplando também em  
142 seu bojo, o Curso de Graduação em Terapia Ocupacional; que foi produzido um “esqueleto” do documento  
143 e estariam pendentes o agendamento de uma reunião para discutir o que foi produzido e a elaboração de um  
144 cronograma. E, transcorridas as discussões, deliberou-se pelo envio da minuta do documento até o dia  
145 10/05/2023 ao Colegiado de Graduação em Terapia Ocupacional para ser compartilhado com a comunidade  
146 acadêmica, para contribuições até o dia 16/05/2023. A minuta do Regimento Interno do Colegiado de  
147 Graduação em Terapia Ocupacional seria apreciada novamente na reunião ordinária do mês de maio, em  
148 17/05/2023. **4.4 Análise da Minuta de Instrução Normativa de Aproveitamento de Estudos - Prof.<sup>a</sup>**  
149 **Fernanda dos Reis Souza.** A Senhora Presidente prestou algumas notícias sobre o andamento dos trabalhos  
150 para a construção da Instrução Normativa pela Coordenação do Colegiado; que na reunião passada  
151 mencionou-se que o documento seria baseado na Resolução do Curso de Graduação em Fisioterapia, tornando  
152 automático o aproveitamento de estudos dos componentes curriculares cursados na área de saúde; o Colegiado  
153 de Fisioterapia encaminhou uma Instrução Normativa de aproveitamento de estudos que detalhava aspectos  
154 do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG), e observou-se especificando alguns  
155 dispositivos do texto do REGPG, explicando como se daria o processo de aproveitamento de estudos no curso  
156 de Fisioterapia; que não havia orientações acerca do aproveitamento de estudos automático de componentes  
157 de cursos da área de saúde, mas precisaria verificar detidamente o que poderia ser aplicado no curso de  
158 Terapia Ocupacional. Por fim, destacou que aguardaria o levantamento da secretaria executiva do Colegiado  
159 de Terapia Ocupacional a respeito do documento adequado para esse tipo de normativa. **Ao final da reunião,**  
160 **a Senhora Presidente solicitou da secretaria do colegiado o envio de e-mail com a minuta dos**  
161 **documentos apreciados nesta reunião nos pontos 4.2 e 4.3 para apreciação da comunidade acadêmica**  
162 **vinculada ao curso de Terapia Ocupacional da FMB, informando que os prazos para envio das**  
163 **contribuições seria até o dia 10/05/2023, enquanto o documento apreciado no ponto de pauta 4.3, será**  
164 **encaminhado ao colegiado pela comissão até o dia 10/05/2023 e teria até o dia 16/05/2023 para recepção**  
165 **das contribuições por e-mail.** **5. O que ocorrer.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão, Prof.<sup>a</sup>  
166 Dr.<sup>a</sup> Fernanda dos Reis Souza, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas. Para constar,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

CNPJ: 15180714-0001/04

**FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA**

Fundada em 18 de fevereiro de 1808

**Colegiado de Graduação em**

**Terapia Ocupacional**

Largo do Terreiro de Jesus - Centro Histórico

40026-010 Salvador, Bahia, Brasil

Tel: (55) (71) 32835580

[colegiadoto.fmb@ufba.br](mailto:colegiadoto.fmb@ufba.br)



167 eu, Uélida Ferreira da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada,  
168 via SIPAC, por mim e por todos os membros presentes. Ata aprovada em 17 de maio de 2023.



Emitido em 29/09/2023

**ATA Nº 8819/2023 - CCGTO/FAMEB (12.01.21.36)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 29/09/2023 11:07 )*

ADRIANA MIRANDA PIMENTEL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CA/IHAC (12.01.11.02)  
Matrícula: ###839#3

*(Assinado eletronicamente em 23/10/2023 07:34 )*

ANA MARCIA DUARTE NUNES NASCIMENTO  
TERAPEUTA OCUPACIONAL  
APOIO/FAMED (12.01.21.20)  
Matrícula: ###555#4

*(Assinado eletronicamente em 30/09/2023 09:43 )*

BERENICE TEMOTEO DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DSC/ISC (12.01.12.01)  
Matrícula: ###124#4

*(Assinado eletronicamente em 29/09/2023 18:05 )*

FELIPE DOUGLAS SILVA BARBOSA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DSF/FAMEB (12.01.21.21)  
Matrícula: ###844#9

*(Assinado eletronicamente em 29/09/2023 15:39 )*

FERNANDA DOS REIS SOUZA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCGTO/FAMEB (12.01.21.36)  
Matrícula: ###720#5

*(Assinado eletronicamente em 16/10/2023 16:31 )*

LAISE MONTEIRO CAMPOS MORAES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DBM/ICS (12.01.20.04)  
Matrícula: ###628#8

*(Assinado eletronicamente em 05/10/2023 15:44 )*

UELIDA FERREIRA DA SILVA  
SECRETARIO EXECUTIVO  
FAMEB (12.01.21)  
Matrícula: ###526#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **8819**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **29/09/2023** e o código de verificação: **c023dffe2e**